



CONCESSIONARIA CEG - RECLAMAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS POR OBRA DA CEG EM INSTALAÇÃO INTERNA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO * AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-33/100.322/2003, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 5º da Deliberação ASEP-RJ/CD nº 429, de 12/04/2004.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de advertência à CEG com base na Cláusula Décima, IV, do Contrato de Concessão, devido ao descumprimento do prazo estabelecido no art. 3º da Deliberação AGENERSA nº 012, de 26/01/2006.

Art. 3º - Determinar à CEG o encaminhamento mensal a esta Agência Reguladora de cópia das contas de gás da usuária Wanda Ladeira Nigro, até que seja definitivamente efetuada a compensação tratada no Processo Regulatório nº E-33/100.322/2003.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro



DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 052 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

D.O. DIÁRIO OFICIAL do Estado do Rio de Janeiro

PODER EXECUTIVO

Ano XXII - Nº 177 - Parte I 5
Rio de Janeiro, segunda-feira - 25 de setembro de 2006

Autorização de Despesa-NAD nº 075 de 20/09/2006, no valor total de R\$10.500,00...

Processo nº E-31/10.0032006 - RATIFICADO a dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93...

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EXOMERA, a pedido, com validade a contar de 18 de agosto de 2006, GUSTAVO DE MORAES MALSKI FERREIRA, matrícula 149-9...

EXOMERA, a pedido, com validade a contar de 04 de setembro de 2006, ROBERTO DOS REIS PEREZ, matrícula 131-3...

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 052 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
CONCESSIONÁRIA CEG - RECLAMAÇÃO DE DANOS PROVOCADOS POR OBRA DA CEG EM INSTALAÇÃO INTERNA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

DELIBERA: Art. 1º - Considerar cumprido o disposto no art. 5º da Deliberação ASEP-RUCO nº 429, de 12/04/2004.

Art. 2º - Aplicar a penalidade de retenção à CEG em razão da má gestão do contrato de prestação de serviços de saneamento básico...

Art. 3º - Determinar à CEG o encaminhamento mensal à esta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro...

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2006

José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro-Presidente

Ana Lucia Sanguedó Bynard Mendonça Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo Conselheiro

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 053 DE 19 DE SETEMBRO DE 2006
ATUALIZAÇÃO DE TÁBUA DE GAS - CEG - RECURSOS À DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 018, DE 28 DE JANEIRO DE 2006.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais...

DELIBERA: Art. 1º - Conceder o pedido interposto pela Concessionária CEG para a Deliberação AGENERSA Nº 018, de 28 de Janeiro de 2006...

Art. 2º - Afiliar a representação do "Parágrafo Único" do art. 1º da Deliberação AGENERSA Nº 018, de 28 de Janeiro de 2006...

Art. 3º - Acreditar à Deliberação AGENERSA Nº 018/06 o Parágrafo Segundo, relativo ao art. 1º e igual demais for o equivalente legal.

"Parágrafo Segundo - Quanto à data de início da aplicação das tarifas revisadas, realizada a partir de 04/09/2006, segundo o resultado da Ação Civil nº 02006.031.137/2006, suscitada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 012/06 e do CEG, o valor de ajuste de tarifa da 3ª Vara de Fazenda Pública do Conselho de Justiça, baseando-se no Anexo da Instrução nº 2006.002.21589, interposto pelas Concessionárias, através da Santa Cátedra Civil do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que deverá ser acompanhado pelo Procurador da AGENERSA."

Art. 4º - Manter em vigor a tabela atualizada de parâmetros da Deliberação AGENERSA Nº 018/06, de 28 de Janeiro de 2006...

Art. 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2006

José Cláudio Murat Ibrahim Conselheiro-Presidente

Ana Lucia Sanguedó Bynard Mendonça Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo Conselheiro

Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação

CHEFE DE GABINETE ATOS DA CHEFE DE GABINETE DE 22.09.2006

APOSENTA, com eficácia de 04.08.2006, LUZ CARLOS FERREIRA, Médico A, matrícula 192173-3...

APOSENTA, com eficácia de 29.01.2005, MARIA ROSA HENRIQUES DA SILVA, Professor Docente II, C, ref. 08, matrícula 100442-7...

ANGOLINA ALVES SIQUEIRA, Professor Docente II, C, ref. 06, matrícula 252164-9...

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

APOSENTA os servidores, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 40, da Constituição Federal...

VIRGILIO COELHO MOREIRA, Trabalhador A, matrícula 677054-9, com eficácia de 11.06.2004...

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

JOEL ALVES DE BRITO, Artífice A, matrícula 680374-6, com eficácia de 30.05.2000...

NEOLY OLIVEIRA DA COSTA, Servente I, matrícula 141343-4, com eficácia de 18.10.2003...

APOSENTA os servidores, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

CAROLINE MONTEIRO TEIXEIRA, Professor Docente II, C, ref. 05, matrícula 65562-4...

ERIVALDO JOSÉ BARROS, Professor Assistente de Administração Pública, matrícula 559720-2...

SHONIA MARA DE SOUSA, Professor Docente I, C, ref. 05, matrícula 175918-1...

BARBARA LUCIA PRINCEI BARBOSA, Professor Docente I, C, ref. 05, matrícula 1001487-8...

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

THERZIZINHA AZIMARCO DE MORAIS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde A, matrícula 320685-4...

PEDRO ROSA DA SILVA, Professor Docente II, D, ref. 9, matrícula 53074-6...

SHONIA MARA DE MEDEIROS PINTO, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 120498-8...

DEBORA LUCIA MARTINS MENDES, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, ref. 8, matrícula 157222-1...

DANIEL FERREIRA PASSOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde A, matrícula 621320-4...

MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 238010-1...

PEDRO ROSA DA SILVA, Artífice I, matrícula 198833-4, com eficácia de 30/03/2000...

JOSILEI MULLER DA SILVA, Professor Assistente de Subsecretaria de Administração Educacional II, B, ref. 6, matrícula 298833-8...

DALVA APARECIDA BASTOS OLIVEIRA, Mestranda I, matrícula 278985-5, com eficácia de 22/12/2005...

MARILENE MENDES OKASAKI, Professor Docente II, B, ref. 7, com eficácia de 04/07/2005...

HENRI DA SILVA ALENCAR, Auxiliar de Enfermagem A, matrícula 155075-0...

MARIA ISABEL DA COSTA, Servente I, matrícula 118230-2, com eficácia de 06/05/2003...

KLECK MASHALHEBS LENZ CESAR, Professor Docente I, C, ref. 9, matrícula 169344-8...

MARIA ROSA HENRIQUES DA SILVA, Professor Docente II, C, ref. 7, matrícula 1206331-9...

ANITA DOS SANTOS LIMA, Técnico de Enfermagem A, matrícula 100285-9...

APOSENTA os servidores, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003...

FRANCISCO HENRIQUE DIAS FAULTH, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 185846-7...

SUELY PIMENTA GOMES BORGES, Professor Docente II, B, ref. 7, matrícula 185611-7...

MARCELE MENDES OKASAKI, Professor Docente II, B, ref. 7, matrícula 161657-2...

MARLY DE OLIVEIRA CARNEIRO PINHEIRO, Professor Docente II, C, ref. 7, matrícula 236132-7...

LENILZA SANTOS RIBEIRO ALCINO, Professor Docente II, D, ref. 9, matrícula 53035-0...

DENILDA DOS SANTOS LOPES, Professor Docente II, C, ref. 8, matrícula 150041-3...

MARLEI LIMA DUARTE, Professor Docente II, B, ref. 7, matrícula 519040-0...

ERIANO DE MELO MAZZA, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 151451-2...

LEILA COELHO DA SILVA, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 1004810-6...

MARGARIDA DE SOUZA GOMES, Professor Docente II, C, ref. 8, matrícula 157246-0...

MARILENE ANDRADE BIAR PINHEIRO, Professor Docente II, C, ref. 8, matrícula 167048-8...

VERA LUCIA FRANCO TAKAMINI, Professor Docente II, B, ref. 6, matrícula 188886-8...

GIJONMAR REGINA COELHO GRANICO, Professor Docente II, C, ref. 8, matrícula 515674-0...

NILTON DE SOUZA COELHO, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 500677-4...

SUELI AUGUSTA CARMAUÑA DA SILVA, Professor Docente I, D, ref. 9, matrícula 161812-0...

JOSÉ LUIZ SACRAMENTO, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 151379-5...

RITA DE CÁSSIA DE CARVALHO, Professor Docente II, A, ref. 8, matrícula 502778-1...

VERA LUCIA FULGENCIO, Professor Docente II, C, ref. 8, matrícula 156259-4...

ADILSON GONÇALVES PRINCEI, Professor Docente I, D, ref. 9, matrícula 150025-9...

OSVALDINO MATEUS CORRÊA, Professor Docente I, C, ref. 8, matrícula 188322-5...

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA SUBSECRETARIA-ADJUNTA

PORTARIA SARE/SARHU Nº 06 DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS MENCIONADOS

A SUBSECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a necessidade de atender o funcionamento das atividades de caráter administrativo no setor Central e no Posto de Apoio...

CONSIDERANDO o número de servidores das unidades mencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados na Superintendência de Saúde e Qualidade de Vida, desde Subsecretaria Adjunta de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação...

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2006

MARIA APARECIDA OLIVEIRA Subsecretaria-Adjunta

ANEXO I

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, FUNÇÃO, DEPARTAMENTO. Includes entries for POSTO CENTRAL - Rio de Janeiro.

Table with columns: MATRÍCULA, NOME, FUNÇÃO, DEPARTAMENTO. Includes entries for POSTO CENTRAL - Rio de Janeiro.